



DELIBERAÇÃO Nº 385 – 27/12/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de Unidade Móvel para o Centro de Controle de Zoonoses , para o município de Agudos do Sul, sob o nº 09550.455000/1180-07, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- Ofício nº 070/2018 SMS de Agudos do Sul, que solicita deliberação da CIB Regional para o cumprimento da Emenda Parlamentar;
- Deliberação “*ad referendum*” nº 43/2018 da CIB Regional - 2ª RSM, que aprova a proposta de emenda parlamentar nº 09550.455000/1180-07 do município de Agudos do Sul, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para aquisição de Unidade Móvel para o Centro de Controle de Zoonoses.

Aprova “*ad referendum*” proposta de emenda parlamentar nº 09550.455000/1180-07 do município de Agudos do Sul, conforme especificado abaixo;

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
09550.455000/1180-07	30950002	Unidade Móvel para o Centro de Controle de Zoonoses	R\$ 130.000,00

Antonio Carlos F. Nardi

Secretário de Estado da Saúde do Paraná